

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1237 /2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2058815, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MATRIX LTDA, inscrita no CNPJ: 00.739.221/0001-86, nome de fantasia, AUTO ESCOLA MATRIX junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA MATRIX LTDA inscrita no CNPJ: 00.739.221/0001-86, nome de fantasia, AUTO ESCOLA MATRIX (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA LAURO SODRE, nº 1884, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.440-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ABAETETUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325711 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1068481

#### PORTARIA Nº 1420/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2018419, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTOESCOLA JK, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 92 , BAIRRO RIO VERDE, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1751084 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2024.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1068477

#### PORTARIA Nº 1521/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2018830, apresentado pela empresa OLIVEIRA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.511.800/0001-44, nome fantasia C.F.C FLORESTA-ME junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, OLIVEIRA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.511.800/0001-44, nome fantasia C.F.C FLORESTA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Orlando Mendonça Nº 803 - Bairro: Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia / PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Floresta do Araguaia / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA nº 2854/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1570265 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Abril de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1068724

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1643/2024-DAF/CGP, DE 26/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386331;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2, no cargo de Assessor.4, lotado na DG/GABINETE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que ocorrem no Gabinete.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1068416

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 1224/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385921;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.698,62, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Baião no período de 08/04 à 13/04/2024, a fim de realizar curso de qualificação para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito no município de Baião.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	Assessor.4	dto	5947624/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	Aux.trânsito	dto/ced	57175514/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA nº 1478/2024-DAF/cgp, de 18/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386146;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 30/04 à 16/05/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, qual contemplará a "Operação Dia do Trabalho 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenilson Martins Nascimento	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54193763/3
Antonio Luiz Rodrigues Neri	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54187949/2
Benedito Nascimento Sidonio	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226314/1
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192715/2
Fábio Máximo da Silva	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57211773/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57230558/1
Hércules Farias da Rocha	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57209343/2